

SERVIÇOS					
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	0,8669	7,6957	6,6714
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	0,836	83,8283	70,0738
TOTAL SERVIÇOS					76,7452

MATERIAIS					
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	349	0,56	195,44
TOTAL MATERIAIS					195,44
Total Simples					403,54
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0
TOTAL GERAL					403,54

Tabela de Custos - Versão 027 - ENC. SOCIAIS 112,76%					

C4301 - FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA					
Preço Adotado: 121,9600					Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
--------	-----------	---------	--------------	-------	-------

SERVIÇOS					
C4281	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (FABRICAÇÃO)	M2	0,2	166,967	33,3934
C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICACÃO)	M2	1	78,1162	78,1162
TOTAL SERVIÇOS					111,5096

MAO DE OBRA					
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,25	18,63	4,6575
I0498	CARPINTEIRO	H	0,25	23,17	5,7925
TOTAL MAO DE OBRA					10,45

Total Simples					121,96
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0
TOTAL GERAL					121,96

C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm					
Preço Adotado: 12,6500					Unid: KG

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
--------	-----------	---------	--------------	-------	-------

MAO DE OBRA					
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,07	18,63	1,3041
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,07	23,17	1,6219
TOTAL MAO DE OBRA					2,926

MATERIAIS					
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02	10,05	0,201
I0169	AÇO CA-60	KG	1,15	8,28	9,522
TOTAL MATERIAIS					9,723

Total Simples					12,65
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0
TOTAL GERAL					12,65



I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	44,2749	0,1815
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					2,42
Total Simples					41,64
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					41,64
Tabela de Custos - Versão 027 - ENC. SOCIAIS 112,76%					

C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Preço Adotado: 47,7600 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,1595	17,14	2,7338
I0445	CALCETEIRO	H	0,1595	23,17	3,6956
TOTAL MAO DE OBRA					6,4294
MATERIAIS					
I9512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	UN	51	0,68	34,68
I2403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	60,46	0,393
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	67,5	3,834
TOTAL MATERIAIS					38,907
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	29,5707	2,2385
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	44,2749	0,1815
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					2,42

Total Simples					47,76
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					47,76

C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA

Preço Adotado: 108,2100 Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,3	17,14	22,282
TOTAL MAO DE OBRA					22,282
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	1,15	74,72	85,928



TOTAL MATERIAIS					85,928
Total Simples					108,21
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					108,21

Tabela de Custos - Versão 027 - ENC. SOCIAIS 112,76%

C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO

Preço Adotado: 1.372,4700

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,8	18,63	89,424
I2312	ELETRICISTA	H	4,8	23,17	111,216
TOTAL MAO DE OBRA					200,64
MATERIAIS					
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	1,5	2,81	4,215
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	UN	1	617,74	617,74
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1	5,69	5,69
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1	81,93	81,93
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN	1	348,07	348,07
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1	69,28	69,28
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3	1,06	3,18
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1	2,59	2,59
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3	0,9	2,7
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	M	2	18,22	36,44
TOTAL MATERIAIS					1.171,84

Total Simples 1.372,48

Encargos **INCLUSOS**

BDI 0

TOTAL GERAL 1.372,47

C2078 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO

Preço Adotado: 87,0300

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
--------	-----------	---------	--------------	-------	-------



MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2	18,63	22,356
I2312	ELETRICISTA	H	1,2	23,17	27,804
TOTAL MAO DE OBRA					50,16

MATERIAIS					
I2412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	UN	1	36,87	36,87
TOTAL MATERIAIS					36,87

Total Simples					87,03
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0
TOTAL GERAL					87,03

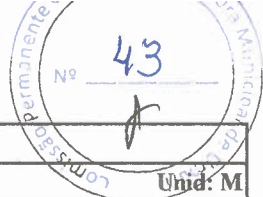
Tabela de Custos - Versão 027 - ENC. SOCIAIS 112,76%

C0632 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO					
Preço Adotado: 427,9200					Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	7,234	17,14	123,9908
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,225	18,63	4,1918
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,185	18,63	22,0766
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,225	23,17	5,2132
I2391	PEDREIRO	H	4,11	23,17	95,2287
I0498	CARPINTEIRO	H	1,185	23,17	27,4564
TOTAL MAO DE OBRA					278,1575

MATERIAIS					
I0280	BRITA	M3	0,098	76,19	7,4666
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,044	10,05	0,4422
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,059	10,01	0,5906
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	28	0,56	15,68
I0169	AÇO CA-60	KG	2,582	8,28	21,379
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,1178	67,5	7,9515
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	141	0,58	81,78
I0441	CAL HIDRATADA	KG	7,644	1,1	8,4084
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,2	30,33	6,066
TOTAL MATERIAIS					149,7643

Total Simples					427,92
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0
TOTAL GERAL					427,92

**C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")**

Preço Adotado: 13,8200

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2	18,63	3,726
I2312	ELETRICISTA	H	0,2	23,17	4,634
TOTAL MAO DE OBRA					8,36
MATERIAIS					
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	1	5,46	5,46
TOTAL MATERIAIS					5,46
Total Simples					13,82
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0
TOTAL GERAL					13,82

Tabela de Custos - Versão 027 - ENC. SOCIAIS 112,76%**C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2**

Preço Adotado: 7,7400

Unid: M

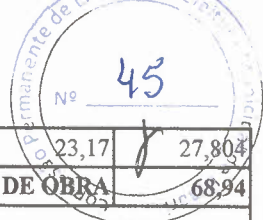
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,12	18,63	2,2356
I2312	ELETRICISTA	H	0,12	23,17	2,7804
TOTAL MAO DE OBRA					5,016
MATERIAIS					
I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	1,02	2,67	2,7234
TOTAL MATERIAIS					2,7234
Total Simples					7,74
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0
TOTAL GERAL					7,74

C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2

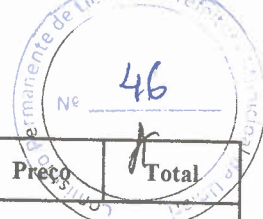
Preço Adotado: 9,1600

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,13	18,63	2,4219
I2312	ELETRICISTA	H	0,13	23,17	3,0121
TOTAL MAO DE OBRA					5,434
MATERIAIS					
I0375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1,02	3,65	3,723
TOTAL MATERIAIS					3,723



I2312	ELETRICISTA	H	1,2	23,17	27,804
				TOTAL MAO DE OBRA	68,94
MATERIAIS					
I7380	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3,00m GCW 19L30 BURDY	UN	1	46,82	46,82
I7381	GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP	UN	1	5,7	5,7
				TOTAL MATERIAIS	52,52
				Total Simples	121,46
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	121,46
Tabela de Custos - Versão 027 - ENC. SOCIAIS 112,76%					
C3451 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm					
Preço Adotado: 297,9600				Unid: UN	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,5	17,14	25,71
I2391	PEDREIRO	H	1,5	23,17	34,755
				TOTAL MAO DE OBRA	60,465
SERVIÇOS					
C0839	CONCRETO P/VIBR. FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,03	400,5311	12,0159
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	0,03	149,18	4,4754
				TOTAL SERVIÇOS	16,4913
MATERIAIS					
I0974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	UN	1	221	221
				TOTAL MATERIAIS	221
				Total Simples	297,96
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	297,96
C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)					
Preço Adotado: 118,7200				Unid: M2	



Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,25	17,14	21,425
I1328	LADRILHISTA	H	1,6	23,17	37,072
TOTAL MAO DE OBRA					58,497

MATERIAIS					
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	M2	1,1	49,48	54,428
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8	0,56	1,568
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0182	67,5	1,2285
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,73	1,1	3,003
TOTAL MATERIAIS					60,2275

Total Simples					118,72
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					118,72

C3611 - BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)
 Preço Adotado: 1.058,3300 Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I0794	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	UN	8	3,37	26,96
I6681	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,25X0,05)m	UN	1	143,08	143,08
I0532	CHAPA DE AÇO FINA 3/16" (4,75MM - 38,00KG/M2)	M2	0,06	268,28	16,0968
I1584	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA 3.8 X 30MM	UN	4	0,06	0,24
I2173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	M	1,85	118,61	219,4285
I6682	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,20X0,05)m	UN	2	112,5	225
I1589	PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	UN	16	0,2	3,2
TOTAL MATERIAIS					634,0053

SERVIÇOS					
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	3,5	23,2703	81,446
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	M2	0,93	101,6641	94,5476
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,22	420,6993	92,5538
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	0,22	252,97	55,6534
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,05	50,2202	2,511
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	0,23	41,1707	9,4693
TOTAL SERVIÇOS					336,1812

MAO DE OBRA



I1858	SERRALHEIRO	H	2	23,17	46,34
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	1	18,63	18,63
I0498	CARPINTEIRO	H	1	23,17	23,17
TOTAL MAO DE OBRA					88,14

Total Simples					1.058,33
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0
TOTAL GERAL					1.058,33

Tabela de Custos - Versão 027 - ENC. SOCIAIS 112,76%

C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA
 Preço Adotado: 292,9700 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
--------	-----------	---------	--------------	-------	-------

MATERIAIS					
I2293	ZARCÃO	L	0,1	22,58	2,258
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,12	24,99	2,9988
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	KG	0,07	10,53	0,7371
I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	M2	1,05	17,6	18,48
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	KG	0,15	9,1	1,365
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	2,73	71,02	193,8846
I1872	SOLDA 50X50	KG	0,15	82,73	12,4095
TOTAL MATERIAIS					232,133

MAO DE OBRA					
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,5	18,63	9,315
I1858	SERRALHEIRO	H	1,5	23,17	34,755
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,9	18,63	16,767
TOTAL MAO DE OBRA					60,837

Total Simples					292,97
Encargos					<i>INCLUSOS</i>



					BDI	0
					TOTAL GERAL	292,97

C1349 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES

Preço Adotado: 3.506,4600 Unid: CJ

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I1137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	CJ	1	3.506,46	3.506,46
TOTAL MATERIAIS					3.506,46

Total Simples					3.506,46
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					3.506,46

Tabela de Custos - Versão 027 - ENC. SOCIAIS 112,76%

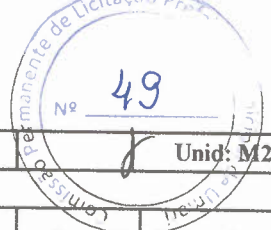
C2035 - PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO

Preço Adotado: 145,3100 Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,696	17,14	29,0694
TOTAL MAO DE OBRA					29,0694
MATERIAIS					
I0444	CALCARIO DOLOMITICO	KG	1	0,09	0,09
I0031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	M3	0,1	156,56	15,656
I0030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	KG	1	4,07	4,07
I2077	TERRA VEGETAL	M3	0,9	107,14	96,426
TOTAL MATERIAIS					116,242

Total Simples					145,31
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					145,31

C1431 - GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO



Preço Adotado: 19,8500 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0009	99,5493	0,0896
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	H	0,0084	137,7001	1,1567
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					1,2463
MATERIAIS					
I2294	ÁGUA	M3	0,045	4,63	0,2083
I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	M2	0,9	6,42	5,778
I2077	TERRA VEGETAL	M3	0,075	107,14	8,0355
TOTAL MATERIAIS					14,0218
MAO DE OBRA					
I0037	AJUDANTE	H	0,246	18,63	4,583
TOTAL MAO DE OBRA					4,583
Total Simples					19,85
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					19,85

Tabela de Custos - Versão 027 - ENC. SOCIAIS 112,76%

C0229 - ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS

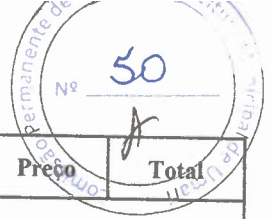
Preço Adotado: 51,1800 Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I0143	ARVORE ORNAMENTAL	UN	1	37,67	37,67
TOTAL MATERIAIS					37,67
MAO DE OBRA					
I1277	JARDINEIRO	H	0,583	23,17	13,5081
TOTAL MAO DE OBRA					13,5081
Total Simples					51,18
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					51,18

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Preço Adotado: 1,2900 Unid: M2

--	--	--	--	--	--



Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,075	17,14	1,2855
TOTAL MAO DE OBRA					1,2855
Total Simples					1,29
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0
TOTAL GERAL					1,29

Memorial Descritivo

Objetivo do Memorial:

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

Descrição Sumária do Projeto

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela SEINFRA versão 027.1 com Desoneração.

BDI Utilizado

Conforme exposto nos orçamentos a Prefeitura Municipal adota uma BDI de 26,37%. Acórdão 2622/2013 – TCU.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas quaisquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança” dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e

uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo “porte” concedido pelas autoridades policiais.

O pagamento será efetuado conforme cronograma e após atestado pela fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização, todos os materiais e serviços que a seu critério, forem julgados em desacordo com os projetos e especificações. Ficará o contratante obrigado a refazer os serviços impugnados pela fiscalização sem ônus para a contratante.

Pro. Paulo Renato de Souza
CREA-CE 11951D
emesa_fabio@hotmail.com



Relatório Fotográfico







CONSIDERAÇÕES GERAIS

OBJETO

As ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS têm como objetivo a URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SEVERINA PINHEIRO na localidade:

- Distrito de Pio X – Umari / Ceará

PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, limpa, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores que ocuparem a área delimitada pela projeção da obra, sendo as demais preservadas.

Deverão ser tomadas as providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros por venturas existentes.

Os serviços de roçado e destocamento deverão ser executados de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízo aos trabalhos ou a própria obra.

Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento, bem como o entulho depositado no terreno será removida do canteiro de obra.

Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.

1.2- PLACA DA OBRA

A placa indicativa, medindo 4,00x2,50m, será confeccionada em chapa zincada ou galvanizada, montada sobre sarrafo de madeira não aparelhado 2,5x7,0cm em maçaranduba ou equivalente da região, assentada no concreto magro no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média e brita), com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início do serviço da obra.

1.3- LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra será feita com auxílio topográfico, com teodolito, nível, com apoio de uma caminhoneta, e que envolve todo o perímetro da mesma. Após a marcação dos alinhamentos e ponto de

nível, a contratada fará a comunicação fiscalização, a qual procederá. Às verificações e aferições que julgar oportunas.

A CONTRATADA manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

2- MOVIMENTO DE TERRA

2.1- ESCAVAÇÃO MANUAL DO SOLO DE 1ª CATEGORIA

Às escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. Desde que atendidas às condições retrocitadas, as escavações de até 1,5m não necessitam de cuidados especiais.

As escavações serão protegidas, quando for o caso, contra ação de água superficial ou profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaixamento do lençol freático.

2.2- ATERRO E REATERRO

Compete à empreiteira, verificar se a taxa de trabalho do terreno é compatível para suportar as devidas cargas.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, areia energeticamente apiloados com malho de 30 a 60 Kg.

O reaterro será executado com todo o cuidado, de modo a impedir deslocamentos que afetem a própria estrutura, edificações ou logradouros adjacentes.

3- SERVICOS AUXILIARES

3.1-LASTRO

Será executado Lastro de areia escolhida, a mesma deverá ser grossa, lavada e livre de materiais orgânicos e ácidos. O lastro deverá ter uma altura mínima de 0,20m.

4- OBRAS DE DRENAGEM

4.1-ASSENTAMENTO DE GUIA CONFECCIONADO EM CONCRETO

O Meio-fio deverá ser de concreto pré-moldado em tamanhos de 15 cm (base inferior), 13 cm (base superior), 30 cm (altura) e 100 cm (comprimento), com rejuntamento utilizando argamassa no traço 1:3 (cimento e areia média úmida).

5- PISOS

5.1- PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR

Execução de passeio em piso intertravado com bloco retangular cor natural de 20x10cm e espessura 6 cm, resistência de 35 Mpa NBR 9781.

5.1.1 Base

A base para receber o piso intertravado tipo tijolinho terá acabamento desempenado e sua execução antecederá em, no mínimo, um dia a colocação do piso.

5.1.2 Colocação

A colocação do piso será efetuada de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas.

Para efeito de nivelamento, será considerada a espessura mais de 2 mm.

A superfície interior do tijolinho, por ocasião do assentamento, estará seca e perfeitamente limpa.

Após o assentamento, ficará em repouso durante 15 minutos, sendo em seguida novamente misturada, operação que antecederá a sua utilização.

A aplicação da areia será feita com desempenadeira de aço. Essa desempenadeira terá dois lados lisos e os outros dois denteados.

Para estender, utiliza-se o lado liso de maior dimensão até se obter uma camada com 4 mm de espessura.

Em seguida, com os lados denteados, formam-se os cordões que possibilitem o nivelamento dos tijolinhos, recolhendo-se excesso de areia.

5.1.3 Juntas

A junta entre os tijolinhos será de 2 mm. Junto aos rodapés e em torno dos pilares haverá uma junta de dez milímetros. Essas juntas serão definidas pelo emprego de espaçadores.

A cada 6m ou 36m², haverá uma junta de dilatação de 10 mm.

O rejuntamento será executado com areia lavada.

5.1.4 Corte

Na eventualidade de vir a ser necessário o corte dos tijolinhos, essa operação será executada com cortadores e separadores mecânicos.

5.2- PISO PODO TÁTIL EXTERNO

Piso podotátil externo em PMC, espessura 3,0 cm, assentado com argamassa.

5.2.1 Base

A base para receber a argamassa de assentamento do piso, terá acabamento desempenado e sua execução antecederá em, no mínimo, dez dias a colocação.

5.2.2 Colocação

A colocação do piso podotátil, será efetuada com argamassa de cimento, areia e cal hidratada e de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas.

Para efeito de nivelamento, será considerada a espessura do piso, mais de 2,0 mm para a argamassa.

A superfície interior do piso, por ocasião do assentamento, estará seca e perfeitamente limpa.

Adiciona-se água à argamassa na proporção indicada.

Após a mistura, a massa, de consistência pastosa, ficará em repouso durante 15 minutos, sendo em seguida novamente misturada, operação que antecederá a sua utilização.

O tempo de vida da argamassa, após adição da água, será de duas horas.

A aplicação da argamassa será feita com desempenadeira de aço. Essa desempenadeira terá dois lados lisos e os outros dois denteados.

Para estender a argamassa, utiliza-se o lado liso de maior dimensão até se obter uma camada com 4,0 mm de espessura.

Em seguida, com os lados denteados, formam-se os cordões que possibilitem o nivelamento dos ladrilhos, recolhendo-se excesso de argamassa.

Sobre o cordão ainda fresco, serão aplicados os ladrilhos batendo-se, um a um, como no processo normal.

5.2.3 Juntas

A junta entre o piso será de 2 mm, em torno dos canteiros haverá uma junta de dez milímetros. Essas juntas serão definidas pelo emprego de espaçadores.

A cada 6m ou 36m², haverá uma junta de dilatação de 10 mm.

5.2.4 Corte

Na eventualidade de vir a ser necessário o corte dos ladrilhos, essa operação será executada com cortadores e separadores mecânicos.

6- URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

6.1- Bancos

Serão fornecidos bancos de madeira c/ estrutura de ferro L=3.00m e;

6.2- Plantios de Grama

O solo será cavoucado e, simultaneamente, serão removidas pedra, tocos e detritos da área a ser plantada.

O terreno será nivelado em um plano situado a 5 cm abaixo da pavimentação e ele circundante.

Antes da aplicação da grama, o terreno será umedecido.

O plantio poderá ser efetuado a qualquer hora do dia e durante o ano inteiro, sem necessidade de atentar para a estação.

6.3- Plantios de Árvore c/ Tutor

A terra natural retirada dessas cavas será substituída por terra adubada.

O plantio será procedido com cutela para evitar danos as mudas.

Após a colocação da muda na cava e o seu enchimento, comprime-se a terra adubada com soquetes de madeira.

7- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas compreendem as instalações de luz e força.

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas ABNT, e das concessionárias locais, além de obedecerem ao disposto neste Capítulo.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

Caberá ao CONSTRUTOR executar na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados.

Caberá ao CONSTRUTOR executar toda a fiação e cabeamento e correndo por sua conta todos os custos de aprovação, vistoria e demais encargos pertinentes à citada instalação.

O CONSTRUTOR solicitará a vistoria das tubulações tão logo estejam em condições de uso e não apenas quando o serviço estiver totalmente concluído, o que permitirá que os cabos e fios estejam já instalados por ocasião da conclusão das obras.

Todo o equipamento usado deverá ser de 1ª qualidade e deverá obedecer a característica estabelecida no projeto elétrico, quanto a quadros, eletrodutos, cabos, fios, postes, luminárias e demais equipamentos, conforme marcas estabelecidas a seguir:

Produtos / Marcas: Eletrodutos: (Tigre, Akros ou Fortilit), ou similar.

Cabos: (Pefil, Sil ou Brasfil), ou similar.

Quadros: (Tigre, Semar ou Akros), ou similar.

Lâmpadas: (Whilelx, Philips ou Osma), ou similar.

Disjuntores: (Soprano, Eletromar ou Lorenzete), ou similar.

A mão de obra para este serviço deverá ser especializada.

7.1- Postes

Será fornecido poste de concreto Circular H=12m, Altura livre 10,20m, com luminária 4 pétalas com lâmpada de vapor metálico de 400 w.

8- INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

As ligações serão executadas com tubo PVC marrons inclusive conexões D=25 mm ("3/4"); Marcas: Americana, Ambiental, Polierg ou similar.

Caixa de inspeção em alvenaria, para Kit em 1 tijolo comum, lastra de concreto e tampa de concreto, medindo 40x40cm.

Será fornecida torneira de pressão para jardim em metal de marcas Docol, Sfera ou similar.

9- ALVENARIA

9.1- Alvenarias de Tijolo Cerâmico

As alvenarias de tijolos Cerâmicos obedecerão às dimensões e alinhamentos determinados no projeto de arquitetura.

Serão utilizados tijolos cerâmicos 9x19x19 cm de primeira qualidade, fabricada segundo a NBR 7170 e ensaiados segundo a NBR 6460 e ou sucessoras.

Os tijolos serão fabricados de argila com texturas homogêneas bem cozidos sonoros, duros, não vitrificados, isentos de fragmentos calcários ou outro corpo químico.

A argamassa de assentamento será executada com juntas de no máximo 15 mm evitando-se juntas abertas e secas.

Deverá ser retirado o excesso de massa, escavando-se a junta com a colher, para facilitar o posterior revestimento.

Os tijolos deverão ser molhados antes do assentamento, executando-se fiadas perfeitamente niveladas apumadas e alinhadas de modo a evitar revestimentos com excessivas espessuras.

Os tijolos deverão ser assentes em camadas defasadas para efeito de amarração.

9.1.1- Procedimentos

A argamassa de assentamento será mista de cal hidratada, traço 1:2:8, esp.=10cm.

As argamassas serão aplicadas igualmente entre as faces laterais dos tijolos e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas.

9.1.2- Controle de Qualidade

Não será permitido, em um mesmo pano de parede, o emprego de tijolos de diferentes padrões.

10- REVESTIMENTO:

10.1- Chapisco

10.1.1- Material

Chapisco manual em argamassa de cimento e areia grossa, traço volumétrico 1:3, esp.=5 mm. O cimento será tipo Portland comum, fabricação recente, conforme padrão comercializado no mercado. A areia será do tipo grossa – utilizar areia de rio, grossa.

10.1.2- Procedimentos

Deverá ser processada a mistura e amassamento dos materiais. A argamassa deverá ter plasticidade e umidade tais, que possa ser facilmente lançada às superfícies verticais (paredes) e horizontais (forro) com uma colher de pedreiro.

10.1.3- Controle e Qualidade

Assegurar o emassamento de argamassa utilizando o traço 1:3.

10.2- Emboco

10.2.1- Material

Emboço com argamassa de cimento e areia, traço volumétrico 1:3, esp.=25mm

10.2.2- Procedimentos

O construtor deverá posicionar marcações (“mestra”) para garantir a espessura de 2,5cm

O emboço deverá ser liso e uniforme, primorosamente alisado com desempenadeira de aço e esponja.

10.2.3- Controle e Qualidade

Para o espalhamento, o “corte” e o acabamento final da argamassa, empregar régua de alumínio, desempenadeira de aço e esponja.

11- PAVIMENTAÇÃO

11.1- Pisos Mortos em Concreto

Será executado lastro de concreto impermeabilizado E=6cm, FCK=13,5Mpa com agregados adquiridos.

11.2- PISO Intertravado Tipo Tijolinho

11.2.1 Base

A base para receber a argamassa de assentamento da Pedra Portuguesa terá acabamento desempenado e sua execução antecederá em, no mínimo, dez dias a colocação das pedras.

11.2.2 Colocação

A colocação da pedra portuguesa será efetuada com argamassa de cimento e areia é de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas.

Para efeito de nivelamento, será considerada a espessura mais de 2mm para a argamassa.

A superfície interior, por ocasião do assentamento, estará seca e perfeitamente limpa.

Adiciona-se água à argamassa na proporção indicada.

Após a mistura, a massa, de consistência pastosa, ficará em repouso durante 15 minutos, sendo em seguida novamente misturada, operação que antecederá a sua utilização.

O tempo de vida da argamassa, após adição da água, será de duas horas.

A aplicação da argamassa será feita com desempenadeira de aço. Essa desempenadeira terá dois lados lisos e os outros dois denteados.

Para estender a argamassa, utiliza-se o lado liso de maior dimensão até se obter uma camada com 4mm de espessura.

Em seguida, com os lados denteados, formam-se os cordões que possibilitem o nivelamento dos ladrilhos, recolhendo-se excesso de argamassa.

Sobre os cordões ainda fresco serão aplicadas as pedras batendo-se, um a um, como no processo normal.

11.2.3 Juntas

As juntas será de 2mm. Junto aos rodapés e em torno das alvenarias haverá uma junta de dez milímetros. Essas juntas serão definidas pelo emprego de espaçadores.

A cada 6m ou 36m², haverá uma junta de dilatação de 10mm.

O rejuntamento será executado com argamassa de cimento e areia.

11.2.4 Corte

Na eventualidade de vir a ser necessário o corte essa operação será executada com cortadores e separadores mecânicos.

12- PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca.

A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demão sucessivas.

A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamento e deslocamentos.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura.

13- Limpeza

Os serviços de limpeza geral satisfarão aos seguintes requisitos:

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as pavimentações deverão ser abundante e cuidadosamente lavadas, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.

14- Monumento

Será executado em alvenaria de tijolo furado (9*19*19) cm com argamassa mista de cal hidratada com espessura de 10 cm, com revestimento em chapisco, emboço com pedras naturais decorativas, piso em pedra cariri, com acabamentos em estrutura em aço escovado cor preta, cordas de sisal com luminárias de piso móvel, corpo de alumínio, refletor em alumínio, com protetor de vidro em grade de alumínio, assentada em base circular com degraus em pedras portuguesas com raio de 2,65 m.

Pco. Rubio Ernesto de Souza
UREA-CE 11651D
ernesto_fabio@hotmail.com



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO FABIO ERNESTO DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601070666
Registro: 11951D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI CEARÁ
RUA TRÊS DE AGOSTO
Complemento:
Cidade: Umari

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.520.372/0001-88
Nº: 200
CEP: 63310000
ART Vinculada: CE20210855974

Contrato: 02/2021

Celebrado em: 01/09/2021

Valor: R\$ 2.020,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO PIO X

Complemento:

Cidade: Umari

Data de Início: 13/12/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI CEARÁ

Bairro: CENTRO
UF: CE

Nº: S/N

CEP: 63310000

Previsão de término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -6.641625, -38.786304

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.520.372/0001-98

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO DA URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SEVERINA PINHEIRO NO DISTRITO DE PIO X - UMARI/CEARÁ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE ENGENHARIA DO CEARA (IBRAENG-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO FABIO ERNESTO DE SOUZA - CPF: 194.765.153-68

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI CEARÁ - CNPJ: 07.520.372/0001-98

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 13/12/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215016581

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z252Z
Impresso em: 19/07/2022 às 11:26:09 por: , ip: 168.121.154.172

